

REGULAMENTO DE CAMPANHA
INGRESSOS: ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR / VESTIBULAR ON-LINE
EXCETO MEDICINA

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com **100% de desconto na matrícula** de 2021.1 e **50% de desconto no 1º semestre**. Para as demais condições, confira as tabelas abaixo.

1.2. As condições da campanha são para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento. Os descontos são divididos por faixa. Confira nas tabelas abaixo qual é a faixa de desconto indicada para o curso desejado.

1.3. Exemplo de como será aplicado o desconto.

HISTÓRICO ESCOLAR VESTIBULAR ON-LINE – FAIXA 1	
MATRÍCULA 2021.1	100% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	7% DE DESCONTO

HISTÓRICO ESCOLAR VESTIBULAR ON-LINE – FAIXA 2	
MATRÍCULA 2021.1	100% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	5% DE DESCONTO

HISTÓRICO ESCOLAR VESTIBULAR ON-LINE – FAIXA 3	
MATRÍCULA 2021.1	100% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	15% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
4º SEMESTRE	5% DE DESCONTO
5º SEMESTRE	5% DE DESCONTO

HISTÓRICO ESCOLAR VESTIBULAR ON-LINE – FAIXA 4	
MATRÍCULA 2021.1	100% DE DESCONTO
1º SEMESTRE	50% DE DESCONTO
2º SEMESTRE	15% DE DESCONTO
3º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
4º SEMESTRE	10% DE DESCONTO
5º SEMESTRE	5% DE DESCONTO
6º SEMESTRE	5% DE DESCONTO

- 1.4. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.
- 1.5. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.
- 1.6. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 9 de março a 10 de abril de 2021.
- 1.7. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 10 de abril de 2021.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

- 2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.
- 2.2. O benefício será concedido aos candidatos que se matricularem pelas seguintes formas de ingresso:
 - 2.2.1. Análise de histórico escolar;
 - 2.2.2. Vestibular on-line.
- 2.3. Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.

2.4. Consulte nos endereços eletrônicos abaixo os cursos e seus respectivos descontos disponíveis:

2.4.1. <https://bit.ly/3rn9ZAb> – faixa 1 (~~http://~~)

2.4.2. <https://bit.ly/31kX33i> – faixa 2

2.4.3. <https://bit.ly/3fbUZml> – faixa 3

2.4.4. <https://bit.ly/31q22PX> – faixa 4

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

3.5. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

3.6. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

3.7. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 9 de março a 10 de abril de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 9 de março de 2021.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO